

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.218/2024

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato 645/2023** (Pregão Eletrônico nº170/2023), firmado em 08 de novembro de 2023 com a empresa **P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, onde constitui o objeto do presente contrato: “Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação de gradil em mureta no Mercado Municipal, Shopping Galeria e Praça Barão Açú da Torre no município Mata de São João-BA.”, objetivando a inclusão da classificação da despesa orçamentária e inclusão de fonte de recurso para o **exercício de 2024**, de acordo com a **Lei orçamentária nº 939/2023**, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
11 – SEOSP 1101 – SEOSP	15	451	0009	1034	Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Públicos	33.90.39.00 44.90.51.00	15000000 17200000

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024

Samella Arine Nascimento Martins
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos